



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 11697 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em. 1310613
Assessoria de Plenário

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, que reforce o policiamento ostensivo nas imediações do Edifício Tempos localizado na QNN 11 conjunto 38, região administrativa de Ceilândia - RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, que reforce o policiamento ostensivo nas imediações do Edifício Tempos localizado na QNN 11 conjunto 38, região administrativa de Ceilândia - RA - IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores e visitantes reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de junho de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11697 /2013
Folha Nº 01 RITA

ASSOCIAÇÃO DE ELEITORES E DISTRIÇÃO, 13/Jun/2013 11:03
Data 12/6/13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11697/2013
Folha Nº 02 RITA